



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE -
ESTADO DO PARANÁ**

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME
de Boa Ventura De São Roque

Lei Municipal nº847/2015, Lei 1014/2018 e Lei Nº269/2022

Período 2022/2025

Boa Ventura de São Roque, 20 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Sumário

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	1
APRESENTAÇÃO	2
1 – COMPORTAMENTO DAS METAS 01 NO PERÍODO	3
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	4
Comportamento dos indicadores no período.....	5
Comentários sobre a meta.....	5
2 – COMPORTAMENTO DAS METAS 02 NO PERÍODO	6
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	6
Comportamento dos indicadores no período.....	7
Comentários sobre a meta.....	7
3 – COMPORTAMENTO DAS METAS 03 NO PERÍODO	8
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	8
Comportamento dos indicadores no período.....	9
Comentários sobre a meta.....	9
4 – COMPORTAMENTO DAS METAS 04NO PERÍODO	9
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	10
Comportamento dos indicadores no período.....	12
Comentários sobre a meta.....	12
5 – COMPORTAMENTO DAS METAS 05 NO PERÍODO	13
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Comportamento dos indicadores no período.....	14
Comentários sobre a meta.....	15
6 – COMPORTAMENTO DAS METAS 06 NO PERÍODO	16
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	16
Comportamento dos indicadores no período.....	18
Comentários sobre a meta.....	18
7– COMPORTAMENTO DAS METAS 07 NO PERÍODO	19
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	19
Comportamento dos indicadores no período.....	20
Comentários sobre a meta.....	20
8 – COMPORTAMENTO DAS METAS 08NO PERÍODO	21
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	21
Comentários sobre a meta.....	23
9 – COMPORTAMENTO DAS METAS 09 NO PERÍODO	23
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	23
Comentários sobre a meta.....	24
10 – COMPORTAMENTO DAS METAS 10 NO PERÍODO	24
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	25
Comportamento dos indicadores no período.....	25
Comentários sobre a meta.....	25
11 – COMPORTAMENTO DAS METAS 11 NO PERÍODO	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	26
Comportamento dos indicadores no período.....	27
Comentários sobre a meta.....	27
12 – COMPORTAMENTO DAS METAS 12 NO PERÍODO	28
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	28
Comentários sobre a meta.....	30
13 – COMPORTAMENTO DAS METAS 13 NO PERÍODO	30
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	30
Comportamento dos indicadores no período.....	32
Comentários sobre a meta.....	32
14 – COMPORTAMENTO DAS METAS 14 NO PERÍODO	33
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	33
Comportamento dos indicadores no período.....	34
Comentários sobre a meta.....	34
15 – COMPORTAMENTO DAS METAS 15 NO PERÍODO	34
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	35
Comentários sobre a meta.....	35
16 – COMPORTAMENTO DAS METAS 16 NO PERÍODO	36
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais	36
Comportamento dos indicadores no período.....	38
Comentários sobre a meta.....	38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

17 – COMPORTAMENTO DAS METAS 17 NO PERÍODO	39
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais.....	39
Comentários sobre a meta.....	41
18 – COMPORTAMENTO DAS METAS 18 NO PERÍODO	41
Ficha Metodológica dos Indicadores Municipais.....	42
Comportamento dos indicadores no período	42
Comentários sobre a meta.....	43
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	43
ANEXOS.....	47
ANEXO 01: atas das reuniões de 2022.....	47
Anexo 02: Realização da 4ª Conferência Municipal de Educação	56
Anexo 3: Eleição e Posse do Conselho Municipal de Educação	60
Anexo 4: Metas do Plano Municipal de Educação Infantil	60
Anexo 5 , 6,7 : Grupo de Formação Continuada para Professores.....	61
Anexo 08: Projeto de transição do 5º para o 6º ano.....	64
Anexo 09, 10,11,12: Projeto de prevenção e estimulação para alunos	67
Anexo 13: realização de Sondagem dos alunos do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa	71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE -
ESTADO DO PARANÁ**

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 269/2022

1. Izabel Camargo de Oliveira de Lima
2. Regina Celia Barbosa Martins
3. Adolores Sass do Nascimento
4. Rosa Kelhoar dos Santos
5. Micheli Matiazzo Canei

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 269/2022

1. Gislaine Aparecida Kelner
2. Luciléia Oneyszko de Almeida
3. Lais de Fatima Gloden dos Santos
4. Leonete Mariza Canei Barbosa
5. Lucimeri Gloden

Portaria nº269/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual Lei nº 18.492), a lei do Plano Municipal de Educação de Lei nº 847/2015 complementada pela Lei 1014/2018 de Boa Ventura de São Roque ressalta a necessidade de seu monitoramento anual e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do ano de 2020 e 2021, conforme orientações do técnico do Núcleo de Cooperação Pedagógica foram utilizados os dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) como dado oficial através das fontes de comprovações dos indicadores ficando definida a análise e atualização dos dados constantes no relatório de monitoramento e avaliação. Do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_fi_nal.PDF).

Para realizar a etapa de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME) de Boa Ventura de São Roque, através do acompanhamento da agenda de trabalho reformulada foi possível reunir a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, equipe da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Equipe Técnica, para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

releitura das estratégias e metas com a atualização do diagnóstico, objetivando promover o balanço dos resultados, levantamento e a sistematização de todos os dados e informações assim como também atuar diretamente no monitoramento e avaliação do mesmo. Importante salientar que neste ano de 2022 foi realizada a 4ª Conferência Municipal de Educação, onde após estudo foram algumas metas passaram por alterações, inclusões e supressões.

COMPORTAMENTO DAS METAS 01 NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1 A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola do município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1 B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1 A	40,2%	69,5%	80,7%	88,7%	92,3%	89,0%	76,8%	84,1%
Indicador 1 B	17,4%	22,7%	25,2%	18,0%	25,6%	28,9%	26,3%	24,5%

COMENTÁRIOS SOBRE A META:

- Realizadas parcerias com a Secretaria de Saúde para o levantamento de dados do número de crianças de 0 a 5 anos de idade. Informações dadas pelas agentes comunitárias e relatório de vacinação 2022.
- De acordo com os dados levantados observou-se que é inviável a construção de creches no campo e também o transporte desses alunos para o CMEI da sede.
- Observou-se a necessidade de aumentar a estrutura física do prédio novo CMEI para atender a demanda na sede do Município, no mínimo 4 salas.
- Em todas as escola do Município há parquinho infantil playground para recreação dos alunos.
- Equipe técnica completa com Psicólogo, Psicopedagogo, fonoaudióloga para avaliação psicoeducacional dos alunos.
- Parceria com a Secretaria de Saúde para atendimento clínico dos alunos avaliados pela equipe técnica de profissionais da Educação.
- Organização das turmas de educação infantil de acordo com a faixa etária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

- Acompanhamento das taxas de frequência dos alunos para que garantam o mínimo de 60% de comparecimento sendo que, quando o aluno tem faltas consecutivas à equipe gestora entra em contato com os pais para orientações.

COMPORTAMENTO DAS METAS 02 NO PERÍODO:

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 6 a 10 anos (1º ao 5º ano), e garantir que até o último ano de vigência deste PME, pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, e de forma colaborativa contribuir com a etapa posterior, para que nos anos finais, haja continuidade do sucesso na aprendizagem dos alunos.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2 ^a	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no Ensino Fundamental regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas
Indicador 2 B	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
---------------	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2ª	98,2%	97,5%	96,2%	94,4%	96,6%	101,4%	103,9%	104,0%

COMENTÁRIOS SOBRE A META:

- Este ano foi implantado no Município de Boa Ventura de São Roque o Sistema Aprende Brasil;
- Durante o ano foram realizadas varias reuniões com diretores e coordenadores pedagógicos para estudos e troca de experiências e analise do trabalho administrativo e pedagógico das escolas. Devido a grande desafazem dos alunos foi organizados grupos de formação continuada para os professores além de formação aplicada pela empresa Aprende Brasil apartir do segundo semestre.
- O município garante que todas as crianças sejam matriculadas de acordo com a legislação vigente.
- Todos os alunos com necessidades educacionais especiais que frequentam o ensino regular tiveram atendimento individualizado por um professor de apoio durante todo o ano.
- Os alunos que apresentaram defasagem de conteúdos foi organizados reforço escolar em contra turno em todas as escolas do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

- . Com objetivo de despertar o gosto, interesse pela leitura, oportunizando as crianças o acesso ao mundo das histórias. Foi proposto pela Secretaria Municipal de Educação Projetos de Leitura e Projetos de Escrita,
- Foram adquiridos acervos literários para as escolas com livros adequados para cada faixa etária, que foi disponibilizada para as escolas através uma Biblioteca itinerante.

COMPORTAMENTO DAS METAS 03 NO PERÍODO:

Meta	Texto da meta
3	Em colaboração e cooperação com os entes federados, contribuir para universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3 A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \times 100$.
Unidade de medida	% de Pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Indicador 3 B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 3 A	90,7%	101,3%	98,1%	95,2%	95,9%	75,7%	82,6%	82,7%
Indicador 3 B	53,9%	66,6%	62,6%	62,0%	67,9%	67,8%	66,9%	68,5%

Comentários sobre a meta:

- Neste período de dois anos não houve turmas de EJA no município por não aparecer demandas.

4- COMPORTAMENTO DAS METAS 04 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

	com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
--	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4 A	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Unidade de medida	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Indicador 4B Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17})$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

	anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Idade de referência é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar. Utilizada variável ID_MATRICULA. Em 2014, variável IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA não identificada nos microdados.
Indicador 4C Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializados.
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujos aluno está em turma de atendimento educacional especializados, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Comentários	Porém a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). dessa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

	forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. publicados
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4B		80,0%	77,4%	73,9%	73,0%	65,6%	69,4%	
Indicador 4C							50,0%	
Fonte: INEP –Censo Escolar Educação Básica.								

Comentários sobre a meta:

- Segundo o documento IPARDES a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. publicados
- O município atende a demanda de crianças matriculadas com autismo, deficiência visual, baixa visão, deficiência física e intelectual.
- Foram adquiridos jogos pedagógicos para o atendimento as salas de Recursos Multifuncionais. Foi adquirido a impressora Braille e o piso tátil para deficiente visual na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.
 - Projeção para os todos os anos equipar a sala de atendimento ao DV exclusiva com equipamentos necessários para as atividades da vida diária (Avds).
- Todos os alunos do primeiro ano do Ensino Fundamental foram submetidos a testes de acuidade visual (snellen) e triagem auditiva e os que apresentaram dificuldades foram encaminhados ao oftalmologista e otorrinolaringologista.
- Os estudantes com necessidades educacionais especiais frequentam o ensino regular e de acordo com o cronograma e necessidades são atendidos pela equipe interdisciplinar.
- Todos os alunos foram encaminhados para o Ensino Fundamental II para dar continuidade no atendimento educacional especializado (AEE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

➤ Foi instituída e aprovada a lei nº 1073/2019 da criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência.

COMPORTAMENTO DAS METAS 05 NO PERÍODO:

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5ª	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). porém, a partir de 2022, o inep adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (saeb) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.
Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 5ª
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Ano	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	7,9 %	46,1%	34,8%	11,2%
2016	9,8%	53,7%	25,6%	11,0%

Indicador 5B					
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA					
Ano	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
2014	0,0 %	7,9%	4,5%	69,7%	18,8%
2016	3,7%	6,1%	1,2%	79,3%	9,8%

Indicador 5C				
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA				
Ano	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	14,3 %	34,1%	19,8%	31,9%
2016	8,5%	42,7%	26,8%	22,0%

Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização

Comentários sobre a meta:

- No ano de 2022 foi reduzido o número de alunos por turmas nas escolas maiores para a recuperação da defasagem advinda do período da pandemia.
- O reforço foi oferecido em todas as escolas neste ano 2022 para todos os alunos com dificuldade de aprendizagem. Em contra turno e escalonadas.
- Os alunos não são mais promovidos automaticamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

- Realizada nos primeiros trimestre a avaliação SONДАР oferecida pelo Aprende Brasil etapa para analisar os resultados e planejar ações conjuntas com os professores.
- organizados grupos de Formação Continuada oferecida pela Secretaria de Educação capacitação dos profissionais oferecidas pelo Aprende Brasil no uso das tecnologias para desenvolver práticas pedagógicas inovadoras.
- O PNLD não disponibilizou livros didáticos específicos para a Educação do Campo. Os conteúdos curriculares são planejados valorizando a cultura e a realidade local.

COMPORTAMENTO DAS METAS 06 NO PERÍODO:

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas municipais, de forma a atender pelo menos, 25% dos alunos matriculados na rede.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6 ^a	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

	oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo}}$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

	Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6A	6,6%	7,1%	8,2%	6,1%	8,1%	9,0%	8,7%	8,9%
Indicador 6B	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	

Comentários sobre a meta:

- Foi possível oferecer educação em tempo integral no Centro de Educação Infantil Maria Alma, e as demais escolas do Município tende projetos de reforço, as escolas maior quantidade de alunos tem Sala de Recurso e AEE, além de projetos esportivos e culturais, e projetos em parceria com a Secretaria de Promoção Social no Serviço de Convivência.
- Não foi oferecida a educação integral nas Escolas do Campo por falta de estrutura física adequada, sem possibilidade de aumento da frota escolar, despesas com funcionários, alimentação, número reduzido de alunos.
- Solicitado junto ao FNDE mais ônibus a fim de ampliar a frota escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

COMPORTAMENTO DAS METAS 07 NO PERÍODO:

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7 ^a	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7B	IDEB dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7 C	IDEB do ensino médio
---------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Unidade de medida	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2020.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7A	5,4	5,5	5,5	5,9
Indicador 7B	4,4	4,4	4,9	5,3
Indicador 3			3,7	4,0

Comentários sobre a meta

- Este ano foi aderido um Sistema Aprende Brasil onde todas as escolas foram contempladas com materiais didáticos além do material disponibilizados pelo PNLD.
- Formação de professores ofertados pelo Programa Aprende Brasil e também Formação Continuada para professor e atendimentos dos alunos.
- A aprovação e utilização da Proposta Pedagógica Municipal de acordo com o Referencial Curricular do Paraná e a Base Nacional Comum Curricular.
- de acordo com a aprovação da nova redação do Plano Municipal de Educação foi alterado o nome da Avaliação Interna, este ano será SONDAR disponibilizado pelo aprende Brasil. E devido a todos os problemas causados pelo período da pandemia esta avaliação será feita agora no final do ano letivo e no início do próximo ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

➤ Todas as escolas tem conexão com a internet possibilitando a utilização pedagógica e disponibilizada a comunidade.

COMPORTAMENTO DAS METAS 08 NO PERÍODO:

Meta	Texto da meta
8	Elevar até o último ano de vigência deste Plano, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, principalmente as populações do campo, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo, ou seja a conclusão do Ensino Médio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8 ^a	Nenhum
Conceitos e definições	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8B	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE -
ESTADO DO PARANÁ**

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8C	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8D	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade /População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.
---------------	--

Comentários sobre a meta:

Após a alfabetização inicial, o estudante da EJA tem a garantia e a oportunidade da continuidade no fundamental II.

- Esta em dias o processo de abertura da turma, houve incentivo para a participação dos alunos como uma bolsa estudo, mas não apareceu demanda.
- A busca ativa de jovens fora escola é visto sobre o cadastro dos agentes de saúde.
- Garantia do Transporte público e gratuito para a modalidade da EJA de acordo com a demanda.

COMPORTAMENTO DAS METAS 09 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9 ^a	Nenhum
Conceitos e definições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Fórmula de cálculo	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 9B	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentários sobre a meta:

Nesta faixa etária são poucos os registros de alunos que não terminaram o fundamental inicial; e estes alunos necessitam frequentar o Colégio Estadual Adonis morski que tem parceria com o CEEBJA, sendo que o Colégio Adonis oferece o espaço e alimentação.

COMPORTAMENTO DAS METAS 10 NO PERÍODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Comentários sobre a meta:

Esta sendo ofertado o curso profissionalizante de Agronegócio no Colégio Estadual Adonis Morski.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

COMPORTAMENTO DAS META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11 ^a	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}} \right) \text{ público} / \left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}} \right) \text{ total}} \times 100$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE -
ESTADO DO PARANÁ**

Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
-------------	---

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{Matrículas em 2013}} \right) \text{ público} \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 11A	42	61	76	77	83	53	42

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador 11B

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador 11C	- 6,7%	35,6 %	68,9%	71,1%	84,4%	17,8%	- 6,7%

Comentários sobre a meta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Foi disponibilizado o transporte escolar gratuito para os alunos matriculados nas escolas estaduais do município e também aos alunos que frequentam a Casa Familiar Rural e Colégio Agrícola localizadas em outros municípios. Para o ensino superior, foi garantido 04 linhas de transporte para os universitários sendo 01 do interior até a sede e 03 da sede até as Universidades.

COMPORTAMENTO DAS METAS 12 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
12	Através do regime de colaboração e cooperação com os entes federados, elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12 ^a	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Indicador 12B	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12C	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

	ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.
--	---

Comentários sobre a meta:

- Foi divulgada pelas redes sociais a importância do ENEM e a datas das inscrições;
- A secretaria disponibilizou transporte para os inscritos no ENEM, PAC e vestibular;
- Aprovação da Lei Nº 1.145/2021 que Dispões sobre a criação do Programa Semana Municipal de Orientação Vocacional e dá outras providências.

COMPORTAMENTO DAS METAS 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	Fomentar em regime de colaboração e cooperação com os ente federados no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, aderindo a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

	obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
--	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 13B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE -
ESTADO DO PARANÁ**

Indicador 13C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 13D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 13A	76,5%	68,0%	61,8%	57,5%	37,5%	62,7%	83,9%
Indicador 13B	45,1%	64,9%	67,0%	55,6%	62,9%	52,7%	87,6%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Indicador 13C	58,9%	64,4%	60,7%	67,8%	61,1%	60,3%	65,1%
Indicador 14C	59,7%	74,3%	83,8%	85,7%	79,1%	92,5%	84,4%

Comentários sobre a meta:

Foi incentivado os professores efetivos não licenciados para fazer a graduação, disponibilizando transporte para realizar o vestibular dando início aos estudos, porém não houve continuidade no estudo por parte dos professores. Destes professores apenas uma professora do concurso recente está em processo de finalização do Curso Superior.

COMPORTAMENTO DAS METAS 14 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{total de professores}) \times 100$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP)
Indicador 14B	Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{total de professores}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP)

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 14A	76,1%	74,7%	78,5%	75,6%	70,0%	85,5%	94,1%
Indicador 14B	83,0%	85,7%	91,4%	88,4%	83,6%	90,0%	93,1%

Comentários sobre a meta:

Em nosso município a especialização já está em quase 100% dos professores em pleno exercício. O Município não possui nenhum campus para os professores e alunos de pós-graduação, mas busca incentivar os professores com a realização de cursos oferecidos pela SEED e a Educação à Distância.

- Em relação ao curso de Pós- graduação Stricto Sensu não houve procura por interesse dos profissionais do magistério.
- A gestão Municipal e a Secretaria de Educação desenvolveram cursos de capacitação cumprindo a carga horária disposta em Plano de Carreira, bem como estabelece parcerias para realização de capacitações para o corpo docente.
- Esta sendo cumprido a Estratégia 14.4 referente à hora atividade dos professores de 6 horas semanais, para estar em consonância com o Plano Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

COMPORTAMENTO DAS METAS 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
15	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com o PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores(essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Comentários sobre a meta:

- O município tem um Plano de Carreira vigente. É respeitado o piso salarial dos professores reajustado anualmente com base no valor do piso Nacional.
- Este ano foi realizado a reformulação do Plano de carreira, falta apenas finalizar a redação para ser enviado a câmara de vereadores para a apreciação e aprovação.
- Necessita-se realizar um novo concurso público para professores o que aconteceu em 2019 não supriu as vagas havendo a necessidade de realizar PSS.

COMPORTAMENTO DAS METAS 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
16	Assegurar no prazo de 1 ano, com a participação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, a reformulação do Plano de Carreira para os professores da educação básica da rede municipal, tomando como referência o piso salarial nacional do magistério, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 16B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 16C	Nenhum
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 16D	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE -
ESTADO DO PARANÁ**

Indicador 16E	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2018.

Indicador 16F	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal.
Fórmula de cálculo	Municípios que atendem ao PSNP / Total de municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16D	Sim				Sim		
Indicador 16E					Não		
Indicador 16F					Sim		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Comentários sobre a meta:

- Há comissão de acompanhamento dos professores iniciante desde 2020 até 2022 a fim de fundamentar com base em avaliação documentada a decisão pela efetivação após o estágio probatório que se encerra em fevereiro de 2023.
- Este ano houve várias reuniões e seminários para reformulação do Plano de Carreira, e algumas mudanças foram propostas e esta em finalização dos últimos detalhes para ser encaminhado para a câmara de vereadores para aprovação.
- Tem-se um plano de carreira e uma comissão de gestão do Plano De Carreira e Remuneração do Magistério, o qual realiza anualmente avaliações de desempenho do professor efetivo para promoção na carreira salarial.

COMPORTAMENTO DAS METAS 17 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	Assegurar condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por eleição com participação da comunidade escolar.
Conceitos e definições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Fórmula de cálculo	(quantidades de escolas públicas que selecionam por meio de eleição com a participação da comunidade escolar/ quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP)

Indicador 17B	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Conferência Municipal de Educação) no município.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Quantidade dos órgãos colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Conferência Municipal de Educação) existentes no município) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP)

Indicador 17C	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Quantidade dos órgãos colegiados infraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres) existentes nas escolas públicas de educação básica) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP)
Indicador 17D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar pelo município.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar pelo município x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP)

Comentários sobre a meta:

O Plano de Carreira do Magistério contempla a Legislação específica que regulamenta a gestão democrática.

- A Secretaria Municipal apoia a formação de conselheiros que fazem o acompanhamento e controle social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares, possibilitando espaço físico adequado, equipamentos e meio de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.
- A Conferência Municipal de Educação foi realizada no dia 25 de março do ano 2022, com a participação de todos os profissionais da Educação e sociedade civil.
 - A gestão Municipal e a Secretaria de Educação vem dando suporte as APMFs e estimulando a articulação com os Conselhos Escolares, além de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e execução das metas dos compromissos estabelecidos.
- Houve reformulação e aprovação do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

- As instituições tem autonomia pedagógica, administrativa de gestão financeira para administrar os recursos repassados prestando conta à comunidade escolar.
Das 08 escolas municipais, 03 unidades não tem direção e coordenação, são assessoradas pela Secretaria Municipal de Educação.

COMPORTAMENTO DAS METAS 18 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
18	Ampliar o investimento público em manutenção e desenvolvimento do ensino de forma a atingir progressivamente 30%, no mínimo, dos impostos e transferências de impostos, ampliando 0,5% ano, até o final da vigência deste PME com prestação de contas periódicas à população.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

	caso dos professores(essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018
Indicador 5		
Indicador 6		
Indicador 7		
Indicador 8		

Comentários sobre a meta

- O custo Aluno –Qualidade inicial CAQI não foi implementado pelo Governo Federal e no município é preciso fazer um estudo minucioso de todos os fatores que influenciam no ensino-aprendizagem como transporte, alimentação, material didático, atendimento pedagógico, recursos e estratégias tecnológicas e didáticos.
- Até o final da vigência desse plano, estima-se um investimento em sistema de software para auxiliar a elaboração do CAQI e disponibilizar portais eletrônicos de transparência de fácil acesso da população. O município realiza de forma global audiências públicas expondo os índices e aplicação de recursos na educação a cada 04 meses.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

O Plano Municipal de Educação - PME do Município de Boa Ventura de São Roque–PR, traz apontamentos diretos que indicam os principais objetivos da educação, expressando uma proposta de política educacional que busca atingir os objetivos em prol do desenvolvimento de um ensino de qualidade a todos, sem distinção. Considerando que o presente Relatório foi elaborado a partir do diagnóstico da realidade educacional no âmbito municipal, este traz claramente os principais pontos que devem ser considerados para que haja o pleno desenvolvimento de todos os envolvidos no processo educacional. Define também diretrizes, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas das diferentes esferas dos poderes públicos. É importante ressaltar que é um plano territorial, e algumas metas não são de competência municipal e outras são compartilhadas com outras esferas e isso dificulta o acompanhamento e observância das metas. Também é importante destacar que, embora em meio às tantas dificuldades de operacionalização do PME, temos um entendimento de que muito foi realizado para a melhoria da educação municipal. Que boa parte das metas e estratégias foram alcançados. Entretanto, muitas metas e estratégias estão ainda em fase de iniciação. Desta forma; algumas proposituras estamos deixando como recomendação para o próximo ano, observado o contexto histórico da implantação do PME em 2016 até a presente data. Percebeu-se que algumas estratégias de certa forma perderam sua funcionalidade, ou mesmo, tiveram um enorme grau de complexidade na execução, podendo, de certa forma, atingir a realização por outros vieses. Considerando assim que, foram observados durante o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, que algumas metas e estratégias não pudessem ser mensuradas ou mesmo nortear indicadores de qualidade para a educação no município de Boa Ventura de São Roque discutidas na 3ª Conferência Municipal de Educação, realizada no ano de 2017 e elaboradas Notas técnicas aprovadas sobre a LEI nº 1014/2018. No ano de 2022 no dia 25 de março foi realizada a 4ª Conferência Municipal de Educação com uma nova revisão com o intuito de melhorar ainda mais as estratégias, com as notas técnicas aprovadas através da Lei 1193/2022.,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

A Secretaria Municipal de Educação vem realizando ações de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação a fim de verificar a execução do mesmo as reuniões acontecem todas as primeira segunda – feiras de cada mês de acordo a disponibilidade de horário da presidente do Conselho. Este ano foi eleita também uma nova comissão. Foram realizados estudos com os membros do conselho municipal de educação para discussões e abordagens realizadas estão devidamente registradas por meio de atas e arquivos disponíveis na Secretaria Municipal de Educação.

Para maior clareza quanto as metas que referem-se a Educação Infantil foi realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde um mini senso, neste os Agentes Comunitários de Saúde colheram informações referentes ao número de crianças de 0 a 5 anos no município, a fim de realizar um planejamento da organização das turmas para o anos seguintes. Este procedimento trouxe dados concretos da demanda das ações a serem adotadas para melhor atender a população e assim conseguir ofertar uma educação de qualidade e acessível a todos.

A educação infantil que atende alunos de 0 a 3 anos instalou-se na cede nova da nova unidade PROINFANCIA PAC 2/FNDE, porém ainda é necessário ampliar para atender a demanda que está na fila de espera e que neste ano passou por uma nova organização atendendo período integral e parcial. De acordo com os dados levantados observou-se que é inviável a construção de creches no campo e também o transporte desses alunos para o CMEI da sede.

O atendimento no Ensino Fundamental é oferecido por unidades escolares públicas municipais e estaduais. O município possui 02 prédios com dualidade administrativa os quais os espaços físicos são compartilhados tornando insuficientes e inviáveis para implementação do Ensino Integral. Sendo que em algumas escolas, as instalações são parcialmente adequadas para atender a Educação Infantil.

Nos seus Projetos Pedagógicos, as Instituições Escolares, propõem-se atender com qualidade sempre preocupados com a realidade de nossos educandos que são a maioria do campo. As atividades executadas nas escolas buscam priorizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

as demandas de cada contexto. São incentivados e orientados os pais quanto a necessidade de matricular as crianças para que os alunos estudem o mais próximo possível de suas casas. O transporte escolar é ofertado por meio de linhas públicas e terceirizadas e o município vem buscando por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR) ampliar o número de veículos escolares, principalmente de ônibus que sejam adaptados para alunos menores e com necessidades especiais. O município tem buscado articular o trabalho entre as Secretarias Municipais de Saúde, Promoção Social, Obras e Urbanismo, Meio Ambiente e Administração. Também desenvolve um trabalho em rede com o CRÁS, CREAS e Conselho Tutelar. A principal dificuldade refere-se aos recursos financeiros, pois apenas com recursos próprios é inviável atingir os objetivos propostos, neste sentido, se faz importante a colaboração do Estado e da União para desenvolver ações mais significativas. Dentre as principais demandas encontram-se ampliação de espaços escolares, aquisição de veículos escolares, equipamentos tecnológicos, melhoria da conexão com a internet, materiais pedagógicos e adaptados, formação continuada de professores, capacitação de toda a rede atingindo todos os profissionais. A Democratização do acesso, permanência e qualidade na Educação, garantido na Constituição Federal de 1988, assim como na Lei de Diretrizes e Bases—LDB 9394/96, ainda é um desafio para as instâncias federais, estaduais e municipais do nosso país, visto que o governo federal não vem cumprindo integralmente o que estas leis estabelecem. Embora se tenha investido muito em educação nos últimos anos, ainda vivenciamos fragilidades que influenciam fortemente na garantia do acesso, permanência e sucesso dos alunos na escola. Em resumo, consideramos que foi de suma importância a atuação do Conselho Municipal de Educação de forma coletiva, e sugeridos apontamentos e proposições de mudanças assim como redimensionamentos para o exercício de 2022. Em anexo, seguem alguns documentos pertinentes as estratégias atingidas no ano de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE -
ESTADO DO PARANÁ**

1. ANEXO:

01 anexo: Ata de reuniões do ano de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

ATA 01/2022

1

2 Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (09/02/2022) reuniram-se nas
3 dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte os membros do
4 Conselho Municipal de Educação de forma presencial e via meet Link
5 <https://meet.google.com/uov-hxve-xvi> para uma reunião às 17h30min para a
6 deliberação de alguns assuntos relevante para este momento. O presidente desejou
7 boas vindas e fez a abertura da reunião. Foi abordado sobre o início do ano letivo de
8 2022, quanto à volta as atividades letivas em 07 de fevereiro de forma presencial e os
9 altos índices do aumento de casos de Covid-19 neste momento. A diretora e a
10 coordenadora pedagógica do CMEI relataram sobre a dificuldade de seguir os
11 protocolos sobre a Covid-19 principalmente a higienização correta como os protocolos
12 propõem e o contato é muito direto. Uma das propostas é conversar com o conselho
13 da Biossegurança municipal e escolar, com a responsável pela Educação Infantil do
14 Núcleo Regional, com o Jurídico do município e por último uma reunião com os pais
15 sobre a situação real na tentativa de tentar reduzir a carga horária para dar mais
16 segurança, mais cuidado e um trabalho de mais qualidade às crianças. Foi realizado a
17 leitura da RESOLUÇÃO SESA Nº 36/2022 Altera o art. 18º da Resolução SESA nº
18 860, de 23 de setembro de 2021 e suspende a triagem por meio da aferição da
19 temperatura corporal para afastar suspeita da COVID-19 no Paraná. Há uma
20 necessidade de elaborar um Decreto Municipal para amparar decisões sobre a
21 educação ainda em tempo de pandemia que abranja a educação Infantil e Ensino
22 Fundamental anos iniciais. Sobre a organização e planejamento da IV Conferência
23 Municipal da Educação segundo a estratégia do Plano Municipal de Educação 17.3
24 Realizar Conferência de Educação a cada 04 (quatro) anos, para efetuar o
25 acompanhamento do cumprimento das metas e estratégias deste PME (Redação
26 dada pela Lei Nº 1014/2018) devido à covid-19 não foi possível a realização no ano
27 de 2021. Temos prazo até 31 de março e esta sendo previsto essa organização com a
28 sugestão de tema seguir o mesmo nacional "Inclusão, equidade e qualidade:
29 compromisso com o futuro da Educação Brasileira" e será visto com o Sistema
30 Positivo de Ensino para ministrar a formação, todos aprovaram o tema. Foi relatado
31 sobre a necessidade de melhorar a questão da equidade quanto o acesso à inclusão
32 digital que chegue a todos. Quanto à definição da data ficou para o dia 25 de março
33 de 2022 com 8 horas de duração. Será divulgação a partir de amanhã. A arte ficou
34 definido igual a arte da CONAE Nacional substituindo pelo Mapa do Municipal de Boa
35 Ventura de São Roque. A divisão de grupo foi planejada fazer questionários online o
36 qual formará 08 grupos distribuindo para todas as escolas as metas para as
37 contribuições e no dia da conferência discute em plenária. Assim evita aglomerações
38 neste momento de pico da pandemia. Amanhã continuará a formação para os
39 professores e um do tema é sobre o Trabalho Infantil para o ensino fundamental, a
40 divulgação do Sistema Positivo de Ensino que o município aderiu e sobre autoestima.
41 E a eleição da APP sindicato. Em relação à pandemia atendeu-se observância das
42 regras estabelecidas para o contingenciamento da propagação da COVID-19
43 tomando todas as medidas preventivas estabelecidas pela Secretaria de Saúde por

Digitalizado com CamScanner

meio do Decreto 632/2020 SESA. Não havendo mais nada a relatar eu Luciléia
44 Oneyszko de Almeida lavrei e encerro o presente ata que segue assinada por mim e
45 pelos demais presentes:
46
47 *Luciléia Oneyszko de Almeida, Rodrigo Gabriel*
48 *Bastiani Junior, Sumara Vilmar de Fátima Bastiani Bastiani*
49 *de Melo, Regina de Oliveira Miranda, Ayrton de Oliveira*
50 *Aparecida Ferreira de Carvalho, Joice de Fátima*
51 *Almeida Geresimino Zingaro, Jack Mozer, Ana Cláudia*
52 *Leante, Luciane Barbosa, Madalena de Lina*

ATA 02/2022

1

2 Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dois (18/04/2022) reuniram-se nas
3 dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte os membros do
4 Conselho Municipal de Educação as 10h30min para a deliberação de alguns
5 assuntos relevante para este momento. O presidente desejou boas vindas e fez a
6 abertura da reunião. Foi relatado sobre a realização da conferência Municipal de
7 Educação que aconteceu no dia 25 de março o qual aconteceu de forma bem
8 positiva. Foi sugerido que o material do Sistema Aprende Brasil seja realizado o
9 contrato de longo prazo para que haja um trabalho contínuo. Em relação aos Projetos
10 Educacionais e Culturais realizado pela SMECE focar também nas dificuldades de
11 aprendizagem considerando o contexto da pandemia para suprir essas demandas do
12 momento. Sobre as aulas de inglês (projeto piloto) foi relatada a falta de professor
13 licenciado na área e que nos dois Processos Seletivo PSS não houve inscrições para
14 suprir essa demanda principalmente nas escolas do campo onde é a maior
15 dificuldade. Até julho precisa ser realizado a escolha do novo Conselho Municipal de
16 Educação. Em relação ao sinal de internet que ainda não esta chegando com
17 qualidade nas escolas precisa ser avaliada para ver qual é o problema. Em relação às
18 alterações realizadas com a comunidade escolar e geral no dia da conferência nas
19 Metas e Estratégias do PME foi realizada a leitura para rever a concordância e
20 correção ortográfica Meta I-1.3,1.21; II-2.9, 2.15, 2.18; III-3.1, 3.5, 3.6 ;IV- 4.2, 4.4,
21 4.5, 4.9, 4.11;V- 5.3, 5.5 as demais metas serão retomadas na próxima reunião. Em
22 relação à pandemia atendeu-se observância das regras estabelecidas para o
23 contingenciamento da propagação da COVID-19 tomando todas as medidas
24 preventivas estabelecidas pela Secretaria de Saúde por meio do Decreto 632/2020
25 SESA. Não havendo mais nada a relatar eu Luciléia Oneyszko de Almeida lavrei e
26 encerro o presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes:
27 *Luciléia Oneyszko de Almeida, Rodrigo Gabriel Bastiani*
28 *Vilmar de Fátima Bastiani Bastiani, Ayrton de Oliveira*
29 *Maria Aparecida de Carvalho, Ana Cláudia*
30 *Bastiani, Luciane Barbosa*
31
32

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

1
ATA 03/2022

2 Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dois (16/05/2022) reuniram-se nas
3 dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte os membros do
4 Conselho Municipal de Educação e os alguns membros do Conselho Tutelar as
5 13h00minh para a deliberação de alguns assuntos relevante para este momento. O
6 presidente desejou boas vindas e fez a abertura da reunião. Foi repassada para os
7 conselhos sobre as aulas dos alunos do Acampamento Claudete Vive eles estão
8 legalmente matriculados na Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Fátima
9 sendo que as orientações da promotoria, da SEED e NRE para a SMECE que deve
10 enviar o transporte escolar para que os alunos e que no momento não há legalidade
11 para extensão escolar devido ser acampamento. Foi mostrado o Protocolo no E-
12 protocolo Nº 18910401-4 para o Processo de uma Escola Itinerante que é uma forma
13 legal, mas demanda tempo. Foi esclarecido que as aulas nos outros anos eram
14 sistema remoto e deu certo agora é presencial e estão sendo orientados a frequentar
15 as aulas onde estão matriculados. Foi lida a ata sobre a reunião realizada com os pais
16 para regularizar a situação dos alunos que estão levando falta escolar e os pais
17 alegam que não vão mandar devido aos perigos de acesso assinaram a ata ciente
18 das faltas por não frequentarem as aulas na escola onde estão matriculados. Eles
19 solicitam que seja enviado um professor para trabalhar lá no acampamento e isso é
20 ilegal e mesmo a estagiária não pode ser regente de turma. Entende-se o lado
21 humano dos alunos e das famílias o que esta sendo seguido é as orientações para
22 frequentar aula onde estão matriculados. Em relação às alterações realizadas com a
23 comunidade escolar e geral no dia da conferência nas Metas e Estratégias do PME
24 precisou fazer as notas técnicas de cada uma e hoje será revisado cada nota. Em
25 algumas metas foram mudado, mas a ideia continua a mesma e precisa rever se
26 permanece ou muda. Sendo revisado a Meta I a estratégia 1.6; 1.21; Meta II
27 estratégia 2.9; 2.15; 2.18 acrescentada nova estratégia implantada; Meta III 3.1; 3.5;
28 3.6; Meta IV estratégia 4.2; 4.4; 4.5; 4.11; Meta V estratégia 5.3; meta VI estratégia
29 6.6; Meta VII estratégia 7.4; 7.5; 7.10; Meta XI estratégia 11.2; 11.3; Meta XII
30 estratégia 12.1; 12.3; a 12;4 foi incluída na Meta XIII estratégia 13.1 Meta VX
31 estratégia 14.1 e 14.2 foram retirada devido as atuais estarem mais completa, 14.3;
32 Na Meta XV estrutura 15.2 após esta análise as presentes notas técnicas serão
33 encaminhada a câmara municipal para a apreciação e aprovação. Em relação à
34 pandemia atendeu-se observância das regras estabelecidas para o
35 contingenciamento da propagação da COVID-19 tomando todas as medidas
36 preventivas estabelecidas pela Secretaria de Saúde por meio de Decreto vigente. Não
37 havendo mais nada a relatar eu Luciléia Oneyszko de Almeida lavrei e encerro a
38 presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes:

39 Luciléia Oneyszko de Almeida Simone Matias Valmor Litta
40 Alma de Fátima dos Santos Conceição Aparecida S. de Carvalho
41 Isabel Caroline da Silva Luciane Roth Duarte Lucimara de
42 Jesus Staniara Marchuk dos Reis Santos Alcides do V. Espinosa

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

ATA 04/2022

1

2 Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dois (20/06/2022) reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte os membros do Conselho Municipal de Educação realizado as 08h30min para a deliberação de alguns assuntos relevante para este momento. O presidente desejou boas vindas, fez a abertura da reunião e apresentou a seguinte pauta. O Plano Municipal com as alterações das Metas e Estratégias na conferência realizada em março de 2022 foi encaminhado à prefeitura para apreciação. Programar um dia fixo para as reuniões do PME, apresentar a professora formadora "Formação continuada" aos professores, ampliação da sala do CMEI, alunos matriculados na E M do Campo Nossa Senhora de Fátima da ocupação Claudete Vive sobre as falta de frequência onde estão matriculados. O dia fixo para as reuniões do PME ficou acordado para a 1ª segunda-feira de cada mês. Sobre o protocolo da apreciação da alteração estamos aguardando a análise do jurídico. Sobre o que foi acordado na reunião anterior em relação à falta da frequência dos alunos matriculados da ocupação Claudete Vive o parecer do promotor adverte que frequentam a referida escola onde estão matriculados não sendo possível a Educação enviar um professor até a sede da ocupação devido à ilegalidade todos entendem que seria mais viável o professor com formação ir até esse local. O os ocupantes deste local juntamente com o Sindicato dos trabalhadores rurais igualmente entraram com um processo de regularização segundo a membra representante desse segmento nesse CME estão aguardando a resposta. O CME irá elaborar um documento para enviar ao Núcleo Regional de Educação sobre a infrequência escolar neste momento. Sobre a formadora da formação continuada a Professora Lucimeri irá trabalhar com o suporte pedagógico aos professores devido às consequências do período das aulas remotas (Covid) e as coordenações pedagógicas estão sobre carregada com os sistemas educacionais bastante burocráticas e precisam suprir os atestados médicos e assim não conseguem trabalhar as oficinas pedagógicas. Neste primeiro momento a formadora esta ouvindo todos os professores, coordenadores e diretores para planejar as ações e os tempos pedagógicos tentando suprir as defasagens de conteúdos, o Projeto esta sendo baseado na formação da linha do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PACTO). Essa formação também irá contemplar às duas horas atividades destinada a formação pedagógica das 6 horas destinada à hora atividade. A representante do FUNDEB relatou sobre os encaminhamentos do rateio que foi solicitado aos órgãos competentes e o jurídico da prefeitura fez à devolutiva, porém necessita da ajuda do jurídico para compreender o documento encaminhado em resposta e o Conselho não dispõe, os interessados entende-se que além do 100% ficou 3% que seria o rateio. Sobre o piso salarial do professor esta em discussão nos órgãos competentes. O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério foi analisado as reformulações realizadas pela comissão designada a este estudo com o jurídico e no momento esta aguardando a questão da resolução do piso salarial para rever a questão da tabela, será realizado audiência pública para novas discussões no dia 13 de julho com início as 08h00minh no saguão da Escola Municipal Nossa Senhora

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

Digitalizado com CamScanner

Aparecida com certificado aos participantes. Em relação ao Centro de Educação Infantil CMEI com vagas reprimidas (24 alunos na fila de espera) necessitando de mais salas e mais funcionários, foi solicitado via ofício a construção de mais 03 salas de aula emergenciais. Em relação à demanda de funcionários necessita de contratação de 06 auxiliares de turma foi sugerido abrir o Cargo de Atendente com Processo Seletivo Simplificado para suprir esse cargo sendo solicitado através de via ofício pela SMECE e CMEI. Não havendo mais nada a relatar eu Luciléia Oneyszko de Almeida lavrei, li e encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes:

Luciléia Oneyszko de Almeida; Rosa Kelba de Souza, Tereza de Fátima, Aparecida S. de Carvalho, Jussara Natália, Raquel, Gabriel, Lucimeri, Lucimeri, Gleice, Vivian, Leticia, Tamara, Mauchuki de Unij, Santos, Adriana K. Rocha

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

ATA 05/2022

1

2 Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (04/07/2022) reuniram-se
3 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte os
4 membros do Conselho Municipal de Educação realizado as 08h30min para a
5 deliberação de alguns assuntos relevante para este momento. O presidente desejou
6 boas vindas, fez a abertura da reunião, leu a ata da reunião anterior e apresentou a
7 seguinte pauta do dia: Ocupação Claudete Vive, Formação continuada dos
8 professores, CMEI problemas com falta de espaço físico e funcionários, Convocação
9 para a capacitação de julho, Elevação de Nível dos professores QPM 2022, entrega
10 dos atestados médico no setor do RH da SMECE pelo responsável da escola, rever o
11 número de alunos por turma. Sobre Ocupação Claudete Vive o Núcleo Regional de
12 Educação não respondeu a solicitação por escrito e sim por meio de mensagem, da
13 frequência escolar dos alunos matriculados na Escola Nossa Senhora de Fátima e
14 também cancelaram a reunião que estava agendada para o dia 05 de julho com o
15 prefeito e a Secretária M. de Educação. Sobre a formação continuada a formadora
16 ouviu os professores e os coordenadores pedagógicos para organizar a formação e o
17 cronograma dos grupos que ficou da seguinte forma; 1º, 2º 3º ano um grupo de
18 estudo; 4º e 5º ano outro; diversificada Arte e ensino Religioso outro grupo e outro
19 grupo de Reforço Escolar, AEE e PAEE com temáticas pedagógicas utilizando às 02
20 horas atividades para formação, porém precisa ser organizado em momentos
21 diferente da sua hora atividade devido à complexidade de cada grupo. Num primeiro
22 momento será acompanhado o professor com maior dificuldade na preparação e
23 desenvolvimento da aula para de fato atinja a aprendizagem do aluno, também
24 precisa ser visto algumas questões de gestão como a quantidade de faltas dos
25 alunos, dos profissionais, falta de materiais pedagógicos e didáticos etc. Em relação à
26 fila de espera do CMEI por falta de sala de aula e funcionários está sendo visto para
27 criar o cargo de Auxiliar Educacional pelo processo seletivo simplificado com 40 horas
28 e para isso precisa ver as atribuições do cargo, formação inicial e toda a legalidade.
29 Ficaria um professor regente de turma e o auxiliar. As salas estão sendo projetadas
30 haja vista que demora a construção e a demanda precisa ser atendida com máximo
31 de urgência sendo que já foi solicitado via ofício à administração. A sugestão da
32 redução do período integral para parcial não foi aceito pela administração
33 considerando um retrocesso. Convocação da capacitação do dia 11, 12 de julho para
34 Educação Infantil, da disciplina de Inglês, Ensino Religioso, Arte, Reforço escolar,
35 AEE e PAEE cada gestor fará a convocação deixando o professor ciente que é dia
36 letivo e levará falta, pois esta prevista em calendário escolar e não é período de
37 férias. Foi informado que a Elevação de Nível deste ano dos 05 professores avaliados
38 um não conseguiu atingir a pontuação necessária devida ter apresentado atestado
39 médico de 365 dias no ano anterior. Sobre as notas técnicas do Plano Municipal de
40 Educação esta em análise na prefeitura no setor jurídico e será encaminhado para a
41 apreciação na Câmara. O Piso salarial dos professores ficou de se marcar uma
42 reunião com a administração para o dia 08 de julho às 13:00hrs aqui na SMECE. O
43 programa do Ministério Público do Trabalho na escola MPT, precisa ser revisto com

Digitalizado com CamScanner

Aparecida com certificado aos participantes. Em relação ao Centro de Educação Infantil CMEI com vagas reprimidas (24 alunos na fila de espera) necessitando de mais salas e mais funcionários, foi solicitado via ofício a construção de mais 03 salas de aula emergenciais. Em relação à demanda de funcionários necessita de contratação de 06 auxiliares de turma foi sugerido abrir o Cargo de Atendente com Processo Seletivo Simplificado para suprir esse cargo sendo solicitado através de via ofício pela SMECE e CMEI. Não havendo mais nada a relatar eu Luciléia Oneyszko de Almeida lavrei, li e encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais

presentes:

Luciléia Oneyszko de Almeida, Rosa Kellenka Santos, Ivelise de
Aparecida e AP Carvalho, Jussara Natigso, Rodrigo
Gabriel Batista, Ruyssimari Gleckler, Vivimar Rifei, Otomara
Mauchuki dos Anjos Santos, Adenilton Kocher

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

1
ATA 06/2022

2 Aos primeiros dias do mês de agosto de dois mil e dois (01/08/2022) reuniram-se nas
3 dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte os membros do
4 Conselho Municipal de Educação realizado as 08h30min para a deliberação de alguns
5 assuntos relevante para este momento com a seguinte pauta: Leitura da ata da
6 reunião anterior, reajuste dos funcionários, Escola Dom Frederico Helme (ensino
7 aprendizagem), sondagem de leitura e escrita, projetos, CMEI, organização para
8 Eleição do novo Conselho Municipal de Educação. O presidente desejou boas vindas,
9 fez a abertura da reunião apresentou a pauta do dia e a Secretária Municipal de
10 Educação realizou a leitura da ata da reunião anterior. Sobre o reajuste salarial dos
11 funcionários públicos se trata de um adiantamento do reajuste de janeiro do ano
12 seguinte segundo informações do jurídico para os funcionários que estão na ativa e
13 dos aposentados não houve reajuste. Foi questionado sobre o retroativo se vai ser
14 pago ou não. Sobre o reajuste dos professores aposentados será revisto com o
15 jurídico. Sobre o ensino aprendizagem da escola Dom Frederico Helme onde estão
16 percebendo que os alunos estão com muita defasagem de conteúdo e na sala
17 multisseriada é mais difícil de suprir toda essa demanda, a senhora secretária
18 municipal de educação falou que na data do dia 02 de agosto será realizado uma
19 nova reunião com a comunidade escolar e propor algumas estratégias e ações, há
20 varias ideias, porém precisa ser discutido com a comunidade. A dificuldade de
21 aprendizagem em relação à defasagem de conteúdos está em todas as instituições
22 de ensino resultado das aulas remotas em consequência do período pós-pandêmico.
23 Para a organização do novo conselho foi solicitado às escolas via ofício a indicação
24 de membros de cada segmento para compor o conselho, onde será feita uma eleição
25 entre esses membros para a formação do novo conselho. No dia 03 de setembro será
26 realizada uma assembleia geral sobre o Plano de Carreira do Magistério que se
27 encontra em reformulação, será ajustado o texto que foi proposto na assembleia do
28 dia 23 de julho. Sobre os projetos educacionais e culturais estão passando por novo
29 processo licitatório sendo que os mesmos estão vencendo o contrato. Foi solicitado
30 que haja uma organização e um acompanhamento das ações dos projetos. Em
31 relação ao CMEI foi possível a organização de manter as quatro turmas integrais e
32 para esse segundo semestre foi autorizado pelo NRE à abertura de mais quatro
33 turmas parciais para suprir a demanda do momento, a dificuldade está ainda na falta
34 de funcionários, para isso está sendo proposta o PSS de estagiários suprir essa
35 demanda. Sobre o monitor educacional deve-se tomar cuidado com relação à
36 organização do cargo que precisa ter um plano de carreira próprio com uma lei bem
37 elaborada. Sobre a frequência dos alunos da ocupação Claudete Vive alguns pais
38 estão disposto a mandar para a escola. Foram parabenizadas as escolas que
39 trabalharam a festa junina com a presença da família na escola. Não havendo mais
40 nada a relatar eu Luciléia Oneyszko de Almeida lavrei, li e encerro a presente ata que
41 segue assinada por mim e pelos demais presentes:

42 *Luciléia Oneyszko de Almeida, Tamara Krauchuk dos Anjos Santos,
43 Aparecida de Ft. Carvalho, Lucimara Matiazzo Caneil, Manoel Manoel
44 Camarargo, Gabriel de Jesus, Kleber, Ivane Teresinha Zin,
45 Vilmar Lefler, Alton, Eliana, Adenilda Korchak, Regina
46 Célia Barbosa Martins, Odair José Sass, Gláucia Gláucia
47 Manoel Manoel de Souza, Carlos de Ft. Garden dos Santos,*

Digitalizado com CamScanner

1
ATA 07/2022

2 Aos quinze de agosto de dois mil e vinte e dois, no período da manhã nas
3 dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
4 aconteceu uma reunião extraordinária com os membros indicados para o
5 próximo mandato do Conselho Municipal de Educação, Secretária Municipal de
6 Educação, para a escolha entre os novos membros do Conselho Municipal de
7 Educação, comissão coordenadora e equipe técnica que farão parte dos
8 segmentos. O presidente atual senhor Vilmar Lefler iniciou a reunião falando
9 sobre a importância da participação dos membros e da necessidade de
10 participar ativamente das reuniões. Em seguida a representante da Secretaria de
11 Educação falou dos representantes indicados por cada segmento e após
12 apresentar os nomes indicados foi feita a escolha dos membros titulares e
13 suplentes, ficando assim composto: **Representante do Quadro Próprio do**
14 **Pessoal do Magistério, atuante na rede Municipal de Ensino:** Titular - Jesse
15 dos Santos Fiúza. Suplente - Micheli Matiazzo Caneil. **Representante do**
16 **Quadro dos Servidores atuante na rede Municipal de Ensino:** Titular - Jesse
17 Fátima Gloden dos Santos, suplente - Gislaine Aparecida Kelner.
18 **Representante de pais de alunos da rede Municipal de Ensino:** Titular -
19 Enice Eurich do Nascimento, Suplente - Lucimara Moreira de Almeida Ambrosio.
20 **Representante do Sindicato de servidores Públicos Municipais SISMUP e**
21 **APP:** Titular - Daniele Terezinha de Lima Baitel, suplente - Mauro Dalzotto
22 Morski. **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
23 **Adolescente CMDCA:** Titular - Marta Batista de França Gralak, suplente -
24 Michelle Silva Cabral. **Representante dos Gestores Educacionais Municipais:**
25 Titular - Ivane Teresinha Zin, Suplente - Sonia O. Conrado. **Representante do**
26 **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável,** Titular -
27 Elisabete Maria Dalma, suplente - Rebeca Bartmeyer. **Representante da**
28 **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:** Titular - Tamara Krauchuk
29 dos Anjos, suplente - Elicilia do Nascimento Miranda. **Representante dos**
30 **Conselhos Escolares das Escolas Estaduais:** Titular - Carlos Miranda,
31 Suplente - Daniel Fritsch. **Representante do Sindicato dos Trabalhadores**
32 **Rurais do Município:** Titular - Adenilda Korchak, suplente - Amadeu Pincheski.
33 **Representante indicados pelo Executivo Municipal. Secretário**
34 **(a) Municipal de Educação:** Titular - Izabel Camargo de Oliveira de Lima.
35 **Representantes da Secretaria de Promoção Social:** Titular - Lauriano Bender
36 Linke, suplente - Ademar João dos Santos. **Representante da Secretaria**
37 **Municipal de Saúde:** Titular - Josiel Zafari, suplente - Vanderlei Honorio da
38 Silva. **Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e**
39 **Urbanismo:** Titular - João Flavio Krauchuk, suplente - Antonio Pereira dos
40 Santos. **Representante da secretaria de Agricultura:** Titular - Pedro Izaias de
41 Oliveira, suplente Emanuel Dzieny de França. **Representantes do Quadro**
42 **Próprio do Magistério:** Titular - Adolores Sass Nascimento, suplente - Adilson
43 Gonçalves da Maia. **Representantes do Quadro de Servidores da Rede de**
44 **Ensino:** Titular - Euzebio Urbano, suplente - Luciana Toebe. **Representantes**
45 **do Departamento de Cultura:** Titular - Laudirene Aparecida Ribeiro, suplente -
46 Marcio Elias Barbosa. **Coordenação da EJA, lotada na SME:** Titular - Regina
47 Célia Barbosa Martins. **Representantes dos Motoristas lotados SME:** Titular -
48 Ronaldo Fogaça, suplente - Odair José Sass. **Representantes da Secretaria de**
49 **Administração:** Titular - Adilson Roque dos Santos, suplente - Rosa Kelhoar

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

50 dos Santos. **Representantes do Departamento de Esporte.** Titular - Eder
 51 Matos, suplente - Gilmar Carolino da Silva. **Representantes do Conselho**
 52 **Tutelar do Município:** Titular - Katia de Fatima Pires, suplente - Jucineide de
 53 Jesus. Ficou marcada a próxima reunião para dia cinco de setembro de dois mil
 54 e vinte e dois para a posse dos membros e eleição da diretoria do conselho.
 55 Nada mais havendo a constar eu, Ivane Teresinha Zin, lavrei e encerro a
 56 presente ata, lida aprovada assinada por mim e pelos demais participantes.

57 *Ivane Teresinha Zin, Izabel Camargo de Oliveira, Lais de Fátima Gloden dos Santos, Eder Matos, Gilmar Carolino da Silva, Adenilda Korschak, Darcia Luciana Nascimento, Mariana K. Klossner, Carlos Miranda, Marisa Casarim da Silva, Daniel Fritsch, Sônia Aparecida Kelner, Ivane Teresinha Zin, Amadeu Pincheski, Aroldo Kloster, João Flavio Krautchuk, Euzébio Urbano*

Paraná, 25 de Agosto de 2022. • Diário Oficial dos Municípios do Paraná. • ANO XI | Nº 2591

146-1	VANDERLEI CLERAR SANTINI	V 46	V 47
147-1	ERNESTO AD. D. GLODEN	V 43	V 46
148-1	AMANDA TERESA	C 24	C 25

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de Agosto de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tanatã Rosendo de Almeida
 Código Identificador:DA629D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO Nº 99/2022

DECRETO Nº 99/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: Os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Boa Ventura de São Roque - PR, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal 490/2009, conforme segue:

Representante do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério,

Titular - Adenilda Korschak
 Suplente - Amadeu Pincheski

REPRESENTANTE INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretário (a) Municipal de Educação
 Titular - Izabel Camargo de Oliveira de Lima

Representantes da Secretaria de Promoção Social
 Titular - Lauriano Bender Linke
 Suplente - Aroldo Kloster

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
 Titular - Josiel Zafari
 Suplente - Vanderlei Honorio da Silva

Representante da secretaria municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
 Titular - João Flavio Krautchuk
 Suplente - Antônio Pereira dos Santos

Representante da secretaria de Agricultura
 Titular - Emanuel Dzieniany de França
 Suplente - Pedro Izaia de Oliveira

Representantes do Quadro Próprio do Magistério
 Titular - Adolores Sass Nascimento
 Suplente - Adilson Gonçalves da Maia

Representante do Quadro de Servidores da Rede de Ensino
 Titular - Euzébio Urbano

Digitalizado com CamScanner

1
 2 **ATA Nº 0 08/2022**
 3 Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08h:15min reuniram-se nas dependências do Centro de Eventos, na cidade de Boa Ventura de São
 4 Roque, os membros do Conselho Municipal de Educação, representantes dos
 5 segmentos, comissão coordenadora e equipe técnica do Plano Municipal de
 6 Educação e sociedade civil. Na data de hoje, foi realizada a cerimônia de posse dos
 7 novos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Educação,
 8 eleitos pelos seus pares nos respectivos segmentos e indicados pelo prefeito
 9 municipal e agradecimento aos membros que estão passando a gestão aos novos. A
 10 cerimônia teve início com a composição da mesa, entoado o Hino Municipal, fez uso
 11 da palavra o presidente da gestão atual senhor Vilmar Leifer, falando sobre a
 12 importância da participação dos membros e da necessidade de participar ativamente
 13 das reuniões e agradeceu a sua equipe e encerra seu mandato passando o cargo a
 14 um novo presidente e vice que serão eleitos dentre os conselheiros nomeados de
 15 acordo com o artigo 1º da Lei municipal 490/2009. Ficando aberta a palavra à
 16 secretária Municipal de Educação Izabel Camargo de Oliveira de Lima e demais
 17 presentes. Os membros indicados para formar o Conselho exercerão as funções
 18 durante o período de 2.022 a 2.025. Foi realizada a leitura do regimento que rege o
 19 conselho para o conhecimento de todos. O Conselho é composto por 11 (onze)
 20 membros indicados pelos órgãos/instituições e por 12 (doze) membros indicados pelo
 21 executivo municipal, sendo 24 (vinte e quatro) membros titulares e igual número de
 22 suplentes, nomeados pelo decreto Nº 99/2022 pelo prefeito Municipal de Boa Ventura
 23 de São Roque o Excelentíssimo Senhor Edson Flavio Hoffmann, ficando assim
 24 constituído: Membros indicados por órgãos ou instituição: **Representante do Quadro**
 25 **Próprio do Pessoal do Magistério, atuante na rede Municipal de Ensino sendo**
 26 **Titular:** Jesse Santos Fiuza, **Suplente:** Micheli Matiazzo Canei. **Representante do**
 27 **Quadro dos Servidores atuante na rede municipal de ensino:** Titular: Lais de
 28 Fátima Gloden dos Santos, **Suplente:** Gislaïne Aparecida Kelner. **Representantes de**
 29 **pais de alunos da rede Municipal de Ensino;** Titulares: Enice Eurich do Nascimento
 30 **Suplentes:** Lucimara Moreira de Almeida Ambrosio. **Representante do Sindicato de**
 31 **Servidores Públicos Municipais SISMUP e APP;** Titular: Daniele Terezinha de Lima
 32 Baitel, **Suplente:** Mauro Dalzotto Morski; **Representante do Conselho Municipal**
 33 **dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA** Titular: Marta Batista de França
 34 Gralak, **Suplente:** Michelle Silva Cabral. **Representante dos Gestores Municipais;**
 35 Titular: Ivane Teresinha Zin, **Suplente:** Sônia de Fatima O. Conrado. **Representante**
 36 **do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;** **Suplente:**
 37 Elizabeth Maria Dalmaz, Titular: Rebeca Bartmeyer. **Representante da Associação**
 38 **de Pais e Amigos dos Excepcionais;** Titular: Itamara Krauchuk dos Anjos dos
 39 Santos, **Suplente:** Elicilia do Nascimento Miranda. **Representante dos Conselhos**
 40 **Escolares das Escolas Estaduais;** Titular: Carlos Miranda, **Suplente:** Daniel Fritsch.
 41 **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município;** Titular:
 42 Adenilda Korschak, **suplente:** Amadeu Pincheski. **Representante indicados pelo**
 43 **Executivo Municipal Secretário (a) Municipal de Educação;** Titular: Izabel
 44 Camargo de Oliveira de Lima. **Representantes da Secretaria de Promoção Social;**
 45 Titular: Lauriano Bender Linke, **suplente:** Aroldo Kloster. **Representante da Secretaria**
 46 **Municipal de Saúde;** Titular: Josiel Zafari, **suplente:** Vanderlei Honorio da Silva.
 47 **Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;**
 48 Titular: João Flavio Krautchuk, **suplente:** Antonio Pereira dos Santos. **Representante**
 49 **da secretaria de Agricultura;** Titular: Pedro Izaia de Oliveira, **suplente:** Emanuel
 50 Dzieniany de França. **Representantes do Quadro Próprio do Magistério;** Titular:
 51 Adolores Sass Nascimento **suplente:** Adilson Gonçalves da Maia. **Representantes do**
 52 **Quadro de Servidores da Rede de Ensino;** Titular: Euzébio Urbano, **suplente:**

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

53 Luciana Toebe. Representantes do Departamento de Cultura; Titular: Laudirane
54 Aparecida Ribeiro, suplente: Marcio Elias Barbosa. Coordenação da EJA, lotada na
55 SMECE; Titular: Regina Célia Barbosa Martins. Representantes dos Motoristas
56 lotados SMECE; Titular: Ronaldo Fogaça, suplente: Odair José
57 Sass. Representantes da Secretaria de Administração; Titular - Adilson Roque dos
58 Santos, suplente: Rosa Kelhoar dos Santos. Representantes do Departamento de
59 Esporte; Titular: Eder Matos, suplente: Gilmar Carolino da Silva. Representantes do
60 Conselho Tutelar do Município; Titular: Katia de Fatima Pires, suplente: Jucineide
61 de Jesus. Após a posse realizou-se a escolha do Presidente, Vice-presidente e
62 Primeiro Secretário e Segundo Secretário ficando da seguinte forma: Presidente
63 senhora Adolores Sass do Nascimento, Vice-presidente Carlos Miranda, Primeiro
64 Secretária Ivane Teresinha Zin e Segundo Secretária Adenilda Korchak. Estando os
65 eleitos presentes, foram empossados, passando a partir desta data a exercer os
66 poderes e responsabilidades determinados pelo regimento desse órgão. A reunião
67 encerrou-se, sendo por mim, Lucileia O. de Almeida lavrada a ata, sendo lida,
68 conferida e assinada por todos os
69 presentes Lucileia O. de Almeida, Tamara Korchak,
70 do Anjo Santos, Regina Célia Barbosa Martins, Ivane Zin,
71 Vinicius Korchak, Ronaldo Fogaça, Adolores Sass, Nascimento,
72 Sass, Odair José, Ivane Teresinha Zin, Maria B. Gradak,
73 Michelle J. Cabal, Comandante Djalsony de Souza, Paulo, Napoleão,
74 Joane Maria, Cami Barbosa, Denice de Fatima, Jucineide,
75 Aparecida Ferreira de Carvalho, Katia de Fatima, Ana
76 Adenilda Korchak, Lucimara Pereira de Almeida, Paulo de F.
77 Costa dos Santos,
78
79
80
81
82
83
84
85
86

Digitalizado com CamScanner

1
ATA 09/2022

2 Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dois (03/10/2022) reuniram-se nas
3 dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte os membros do
4 Conselho Municipal de Educação às 08h30min para a deliberação de alguns assuntos
5 relevante para bom andamento da Educação sendo a pauta: leitura da ata anterior, plano de
6 carreira, remoção de professores, lei da direção escolar 14.133/2020, licitação do transporte
7 escolar e definição das datas das próximas reuniões. A presidente do Conselho Municipal de
8 Educação senhora Adolores Sass iniciou dando as boas vindas e falando sobre a
9 necessidade e a importância da participação de todos nas reuniões e decisões. A secretária
10 de Educação senhora Izabel Camargo de Lima iniciou lendo a ata nº 06 para que os novos
11 membros do conselho tivessem ciência dos assuntos tratados em reuniões anteriores, ata nº
12 07 em que falava das escolhas dos novos membros. Ata nº 08 sobre a posse dos novos
13 membros e eleição do presidente. Ficou acordado que as novas datas de reunião serão todas
14 as primeiras segundas-feiras de cada mês. Sobre o plano de foi relatado que para estudo foi
15 feito várias reuniões com os membros da Comissão do Plano de Carreira e em assembleia
16 com os professores e a APP Sindicato e feito os ajustes, será marcado mais reuniões com os
17 professores para analisar melhor alguns assuntos, principalmente sobre a aposentadoria.
18 Sobre a remoção de professores esta sendo feito um estudo para saber quantas vagas será
19 disponibilizados para que no mês de novembro possa ser feito as inscrições para suprir as
20 necessidades das escolas. Para a eleição de direção foi discutido que conforme a lei do
21 FUNDEB a exigência de haver avaliação de méritos de desempenho antes da escolha
22 realizada pela comunidade escolar, esta sendo estudada com o jurídico a possibilidade de ser
23 feito por lei ou decreto, a maioria dos membros presentes optou por ser em forma de lei e
24 ficou marcada reunião extraordinária para dia 17/10 para estudo e leitura da lei. A licitação do
25 transporte será feito novamente esse ano, já havia sido marcada, mas o Tribunal de Contas
26 interferiu pedindo para adequar algumas questões como: itinerário, aprovação do Conselho
27 Municipal de Educação e tabela de custo. A secretária de Educação repassou a resposta da
28 discussão da reunião passada sobre a escola Dom Frederico Helmel foi conversado com os
29 pais e apresentado uma proposta para resolução do problema da escola a qual foi solicitado
30 que fosse dividida a turma, pois lá a escola é multisseriada e conta com 18 alunos, alguns com
31 defasagem de conteúdos e a preocupação dos pais pela dificuldade dos alunos, a sugestão
32 seria que os alunos dos Kruguer fossem matriculados nessa escola para aumentar o número
33 de alunos e ser possível a divisão das turmas, para isso está sendo conversado com os pais
34 da comunidade dos Kruguer essa possibilidade. Não havendo mais nada a relatar eu Ivane
35 Teresinha Zin lavrei, li e encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais
36 presentes: Ivane Teresinha Zin, Izabel Camargo de Lima,
37 Paulo de F. Costa dos Santos, Daniel Fritsch, Mauro D. M.
38 Regina Célia Barbosa Martins, Carlos Miranda,
39 Adolores Sass, Nascimento, Marcio Barbosa, Sass,
40 Michelle M. Cassi, Lucileia Omejzko de Almeida, Aparecida Sass
41 Rosa de Carvalho

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

ATA 10/2022

1

2 Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (17/10/2022) reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte os membros do Conselho Municipal de Educação as 08h30min para a deliberação de alguns assuntos relevantes para bom andamento da Educação sendo a pauta: leitura da ata anterior, plano de carreira, lei da direção escolar 14.133/2020. A presidente do Conselho Municipal de Educação senhora Adolores Sass iniciou com as boas vindas falando sobre a necessidade e a importância da participação de todos os membros nas reuniões e nas decisões. A secretária de Educação senhora Izabel Camargo de Lima iniciou lendo a ata nº 09 para ciência dos assuntos tratados em reuniões anteriores. Foi lido e discutido o Projeto de Lei Municipal que regulamenta o processo de escolha de Direção Escolar, ficou a serem complementados os temas de indicação do diretor, a reeleição do diretor não ser necessário passar pela avaliação de mérito e conhecimento e o tempo de direção. Foi apresentado para os membros do conselho o Plano de Carreira Municipal, os membros acordaram que será enviado no grupo de WhatsApp para leitura e trazer a discussão para próxima reunião e incluir a nova Lei da aposentadoria. Não havendo mais nada a relatar eu Ivane Teresinha Zin lavrei, li e encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais

17 presentes: Ivane Teresinha Zin, Admilda Korhok,
Wilson Rold Duarte, Katia de Brito, Pires Michelle, Tereza Gal,
Rosa Helena de Brito, Jani Zilli, Luciana Tave/ Marco, Bárbara Fran,
19/10/21, Mel Carlos, Murpanda, Haderana, Lucilene da Silva, Dor,
22, Anderson Roque dos Santos, Michel M. Carne, Daniel Dutra,
23 Aparecida F de Carvalho, Rogério, Celso, Sirleneia,
24 A. Carlos, Lucileia, Conselho de Almeida, Adalberto, Sals, Dav,
25 Simone, Izabel Camargo de Lima,
26

Digitizado com CamScanner

ATA 11/2022

1

2 Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (07/11/2022) reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte os membros do Conselho Municipal de Educação as 08h30min para a deliberação de alguns assuntos relevantes para bom andamento da Educação sendo a pauta: leitura da ata anterior, plano de carreira do magistério, lei da direção escolar 14.133/2020, critério para fila de espera da vaga do CMEI, solicitação de remoção pelos professores interessados. A presidente do Conselho Municipal de Educação Adolores Sass iniciou com as boas vindas falando sobre a necessidade e a importância da participação de todos os membros nas reuniões e nas decisões. A secretária de Educação Izabel Camargo de Oliveira de Lima iniciou lendo a ata nº10 para ciência dos assuntos tratados em reuniões anteriores. Quanto à lei da direção escolar que está sendo elaborada de acordo com a Lei 14.133/2020 em relação ao período de 04 anos de vigência conforma tinha sido proposto pelo CME na última reunião houve rejeição por parte de alguns professores onde preferem que continue 02 anos como está atualmente, será elaborado uma enquete para que todos os professores se posicionem em relação ao período para as próximas gestões. Para essa eleição neste ano de 2022 como não há tempo hábil de regulamentação da devida lei foi discutido para seguir o Plano de Carreira do Magistério vigente que será regulamentado por Resolução Específica de Direção Escolar como nos anos anteriores aconteceram e a Lei futura continua em discussão e aprovação para entrar em vigor nos próximos mandatos e ficar de ajustada com as exigências do FUNDEB. Foi proposto para ver a legalidade dos professores que estão em final de estágio probatório para concorrer à eleição e assumir em fevereiro quando estiverem efetivados ficando para ver a legalidade com outros órgãos e como fica à assinatura da documentação final do ano letivo. Sobre o Plano de Carreira do Magistério devem ficar a correção salarial para os inativos descrevendo melhor o item que os professores inativos terão o mesmo direito da correção salarial igual os ativos sendo igual direito a todos e será encaminhado ainda este ano para a câmara apreciar a presente lei. Precisa ter a Lei de legalização dos critérios da demanda da fila de espera sobre a matrícula do CMEI sendo que hoje as matrículas são parciais e integrais para poder atender a demanda e no momento já existe a fila de espera e as salas se encontram lotadas sem condições de aumentar, assim esta instituindo a Resolução normativa para organização do atendimento à demanda de crianças no estabelecimento municipal de Educação Infantil de 00 a 03 anos com critério específico sendo lido o texto de elaboração da resolução que está em andamento para ciência de todos os conselheiros com observações se forem necessárias. Sobre a remoção de professores interessados está em edital de acordo com o Plano de Carreira do Magistério e os professores interessados estão solicitando de acordo com o edital onde há vagas disponíveis. Foi discutido sobre a possibilidade de haver um novo concurso. Houve reclamação sobre o almoço servido na escola para o aluno do contra turno onde há professores que estão se beneficiando precisa rever essa questão e analisar os casos específicos em cada escola. Para a próxima reunião rever a resolução e ficha social para a fila de espera do CMEI. Foi informado sobre a aplicação da Prova Paraná Mais realizada com todas as turmas do 5º ano do município. Ficou combinado para haver uma reunião extraordinária para fechamento do ano letivo ainda no mês de novembro. Não havendo mais nada a relatar eu Lucileia O de Almeida lavrei, li e encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais

45 presentes: Lucileia O de Almeida, Almeida, Michel M. Carne,
46 Carlos, Murpanda, Elvete, Pires, Adolores Sass,
47 Nascimento, Izabel Camargo de Lima, Aparecida F de
48 Carvalho,
49
50
51
52
53

Digitizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

ATA 12/2022

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (28/11/2022) reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte os membros do Conselho Municipal de Educação e o Conselho da Criança e Adolescente as 08h30min para a deliberação de alguns assuntos relevante para bom andamento da Educação sendo a pauta: leitura da ata anterior, lei da direção escolar 14.133/2020, demanda para as vagas do CMEI com critério para fila de espera, escolha do um membro do CME para representar o FUNDEB. A presidente do Conselho Municipal de Educação Adolores Sass iniciou com as boas vindas falando sobre a necessidade e a importância da participação de todos os membros nas reuniões e nas decisões. A secretária de Educação Izabel Camargo de Oliveira de Lima iniciou lendo a ata nº11 para ciência dos assuntos tratados em reuniões anteriores. Sobre a eleição de direção para esse ano ficou decidido ser feito por resolução com os critérios referentes à lei citada acima que orienta a eleição de direção escolar, foi feito uma comissão por escola onde terá eleição e o edital já foi publicado. E para os próximos anos será revisto para ser em forma de lei. Sobre os almoços nas escolas será feito reunião com os diretores para combinar como irá ficar. Sobre as demandas das vagas para os alunos do CMEI, foi lido, debatido e alterado o texto com os critérios para a escolha da vaga o qual será encaminhada para publicação ao setor de RH da prefeitura. Para a escolha de um membro a Senhora Lais de Fatima Gloden dos Santos, representante do FUMDEB ressaltou a importância de participar desse conselho, o membro indicado hoje fará parte do conselho para um mandato de quatro anos, sendo feito através de voto e eleitos: Titular Carlos Miranda e Suplente Adolores Sass do Nascimento. Não havendo mais nada a relatar eu Ivane Teresinha Zin lavrei, li e encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes:

Ivane Teresinha Zin, Lais de Oliveira Junior, Para
Joanete Moreira Camargo, Raulino, Rosilda de Freitas da
Santos, Aurizinda dos Santos, Ana Vanderleia B. de Oliveira
Lucille, Elva Cabral, Carlos, Miriam, Ademilda, Rosinele
Micheli, M. Camargo, Janice de Fátima, Dulce, Rosário, Rosamaria
Gloden, Izabel Camargo de Oliveira, Adolores Sass Nascimento
Edna de Fátima Gloden dos Santos, Aparecida Ferreira de Carvalho.

Digitalizado com CamScanner



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE -
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO – 2: REALIZAÇÃO DA 4ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Inclusão, equidade e qualidade:
Compromisso com o futuro da
educação Brasileira*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

FOTOS ABERTURA E GRUPO DE TRABALHO:

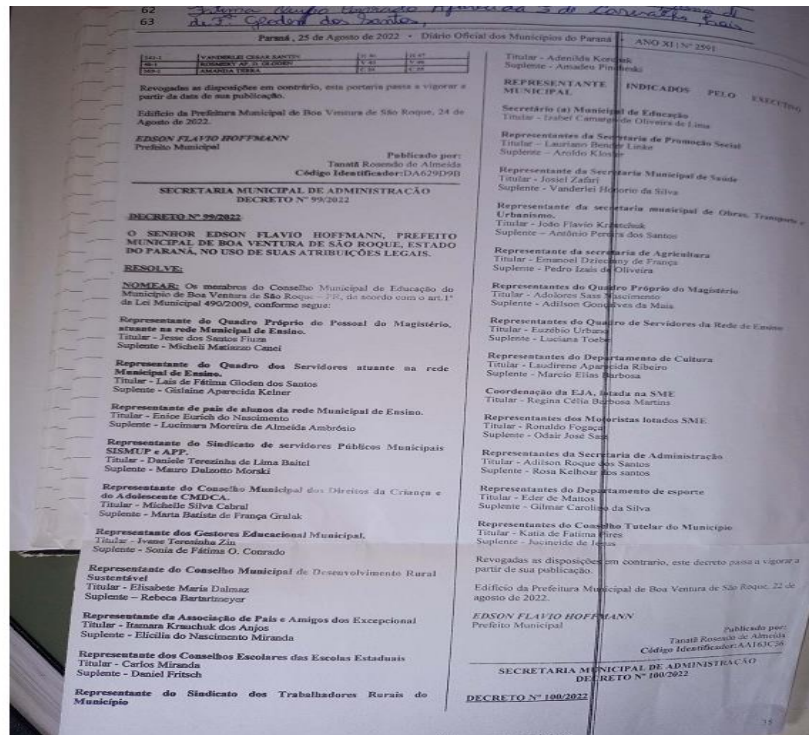




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO – 3: ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022

a) NOVOS MEMBROS



Digitizado com CamScanner

ATA DE POSSE ENCONTRA-SE NO ANEXO 1 ATA – 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

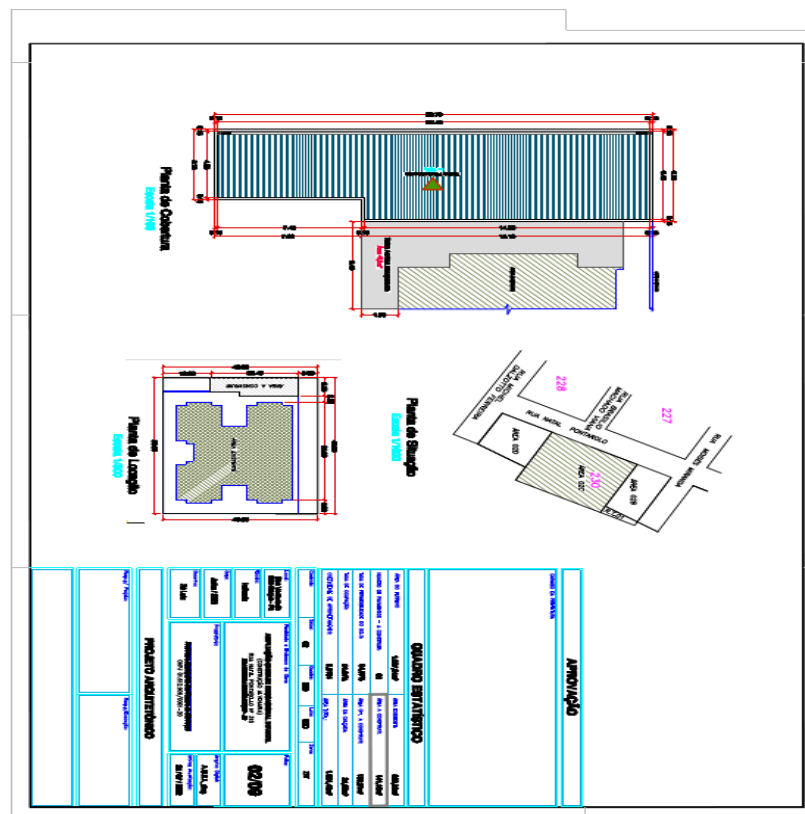
FOTOS DA REUNIÃO DE POSSE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 4 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO DE AMPLIAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 5: GRUPO DE FORMAÇÃO CONTINUADA OFERECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

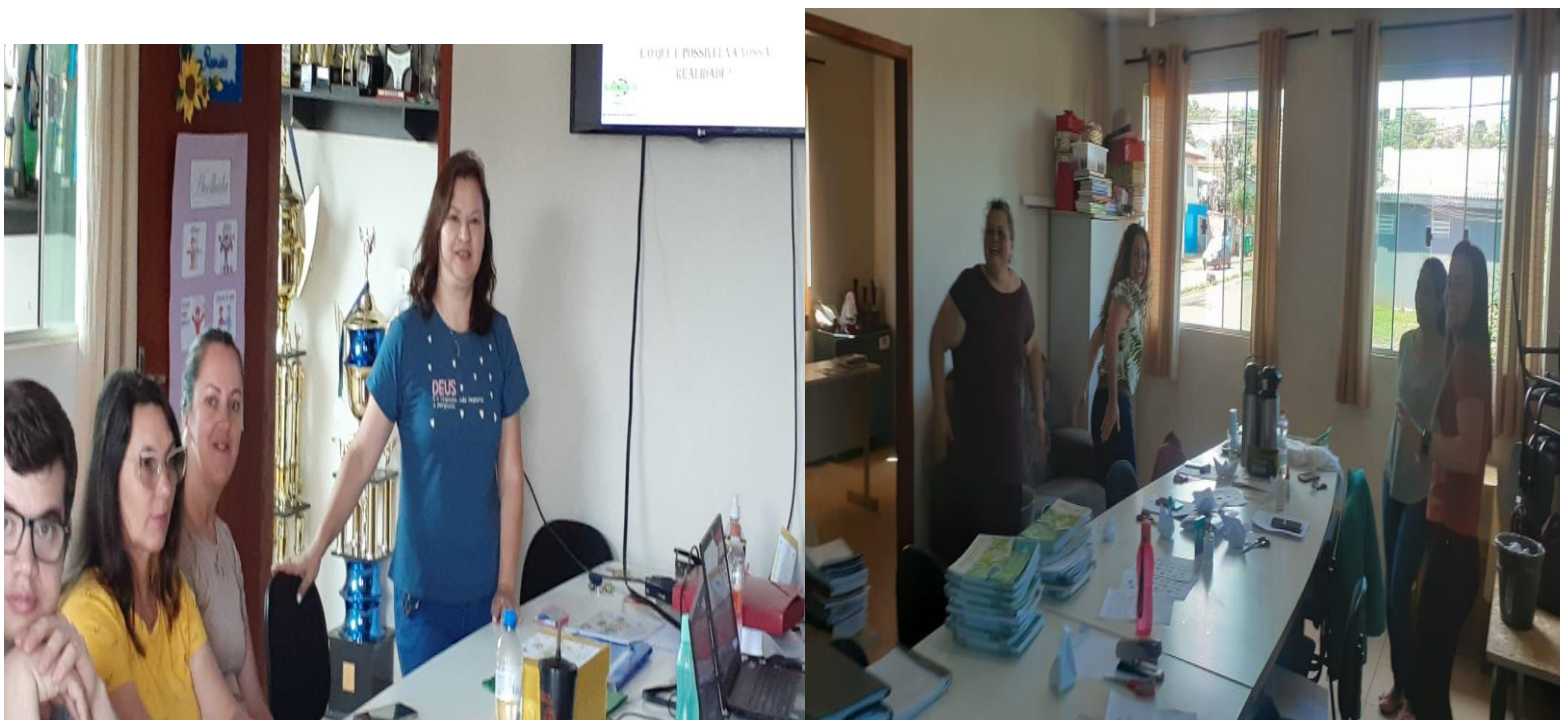
ANEXO 6: GRUPO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES COM O PROGRAMA APRENDE BRASIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 7: FORMAÇÃO CONTINUADA OFERECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL ORGANIZADAS EM GRUPOS
POR TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL :





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 08 : PROJETO DE TRANSIÇÃO DO 5º ANO

PROJETO DE TRANSIÇÃO

5º para o 6º Ano desenvolvido entre a

Escola Municipal do Campo Getúlio Vargas -EIEF e Colégio Estadual do Campo Sítio Boa Ventura-EFM.

01/12/2022 foi realizada a visita de estudos no Colégio Estadual Sítio Boa Ventura-EFM.

Cronograma da visita:

- * Apresentação das autobiografias aos professores do colégio;
- * Os professores conversaram com os alunos. Comentaram sobre suas disciplinas e formas de trabalho;
- * O pedagogo comentou sobre as regras e normas do colégio e evidenciou os direitos e deveres dos alunos;
- * O pedagogo evidenciou as mudanças que acontecerão (aumento no número de professores e disciplinas, tempo de duração das aulas, autonomia dia alunos...);
- * Os alunos conheceram as instalações do colégio e os funcionários de cada setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ






PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ



AUTOBIOGRAFIA

João Felipe Esquerdo Vian



Eu nasci em 2011 mês de setembro dia 16, na cidade de Campo Mourão PR, desde quando comecei a escola com 4 anos com meu pai 1, eu estudo na Escola Municipal do Campo Gelado Vargas, a matéria que eu mais gosto é matemática e ciências, eu tenho 3 irmãos 2 é por parte de pai, minha mãe se chama Eloisa Gonçalves Viana e meu pai é Geraldo Vian, meu sonho é ser agrônomo e ter meu diploma da faculdade, a coisa que eu mais gosto de fazer é jogar bola e trabalhar com meu pai, meu esporte preferido é vôlei de praia e futebol, minha comida preferida é hambúrguer, eu moro no Pôr do Sol, o fato mais importante da minha vida foi ter encontrado meu melhor amigo, Pedro Otávio Felício, ao longo dos meus 10 anos minha mãe mudou a lugar com meus irmãos João Pedro, depois com irmãos em 2017, hoje eu tenho 11 anos fico muito feliz quando chega dia de ir para casa de férias, pois ajuda meu pai, assim vou aprender coisas para meu futuro.

Quero estudar as matérias para meu futuro poder sustentar uma família, minha família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 09: CONTAINER VIDA MARINHA 18 DE OUTUBRO DE 2022 PARA TODAS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 10: Mês de Maio de 2022 foi trabalhado o dia Nacional de Combate ao Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em todas as escolas do município. Atividade desenvolvida pela Psicóloga da Educação do município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 11: Encontro com os Pais da Educação Infantil: A Escola e a Família como insituições parceiras na formacao das nossas crianças (CMEI, Pré I e II). Atividade desenvolvida pela Psicóloga da Educação do município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Anexo 12: Setembro Amarelo: trabalhado a campanha de prevenção do suicídio com alunos dos 5 ano da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida. Atividade desenvolvida pela Psicóloga da Educação do município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Anexo 13: Realização de sondagem de todos os alunos do Ensino Fundamental do Município na Língua Portuguesa:

**Ensino
Fundamental
Anos Iniciais.**

Sondar Volume 3 – Dados Compilados do
1º ao 5º ano – Língua Portuguesa.

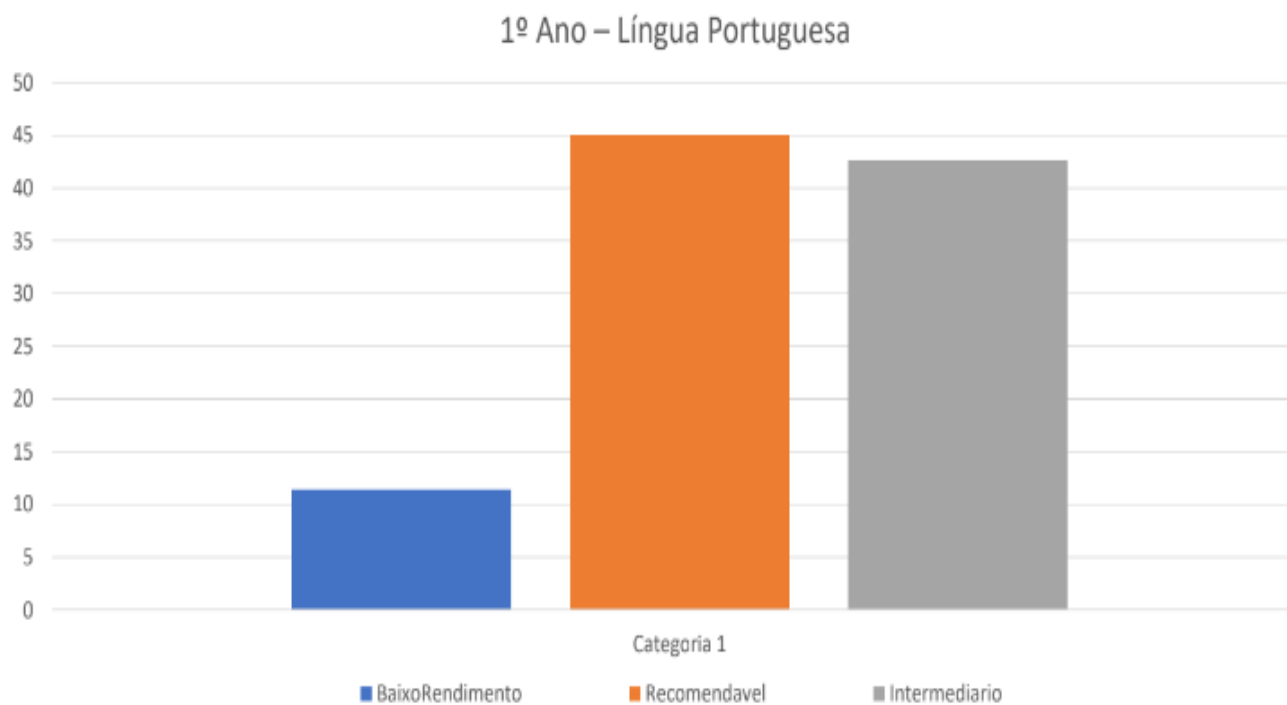
Consultora - Bruna Scrivanti

Aprende Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

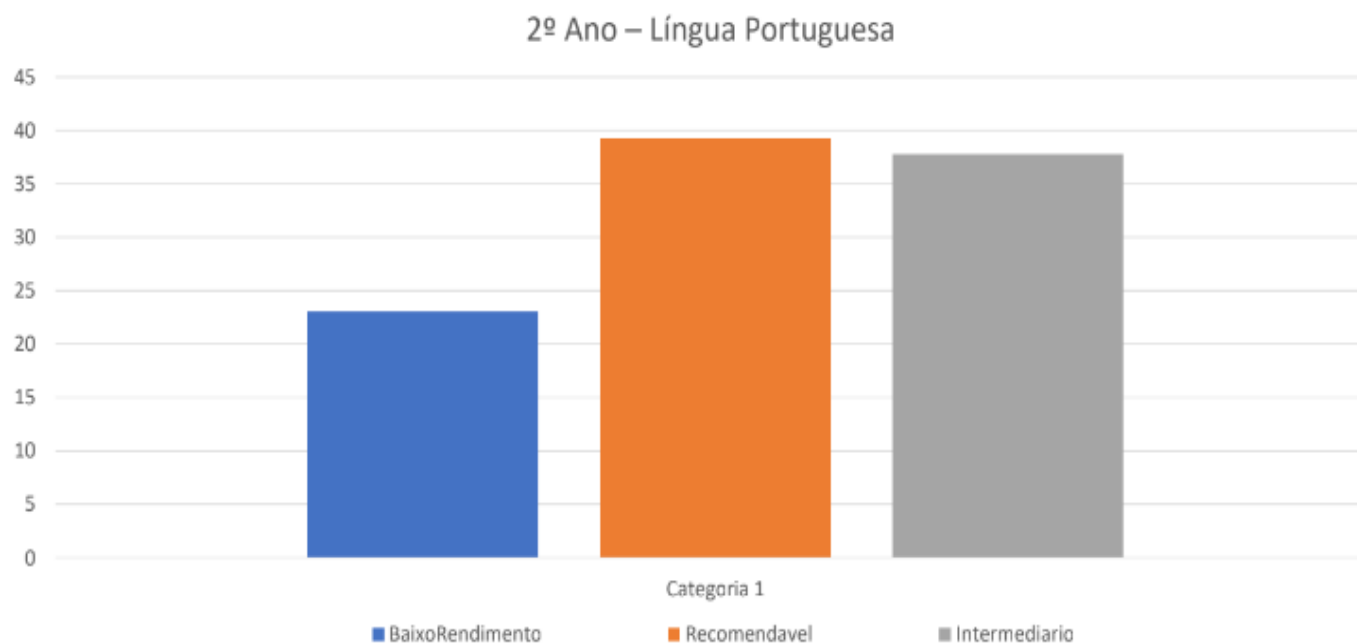
Gráfico Geral – Língua Portuguesa 1º Anos
Total- 10 Escolas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

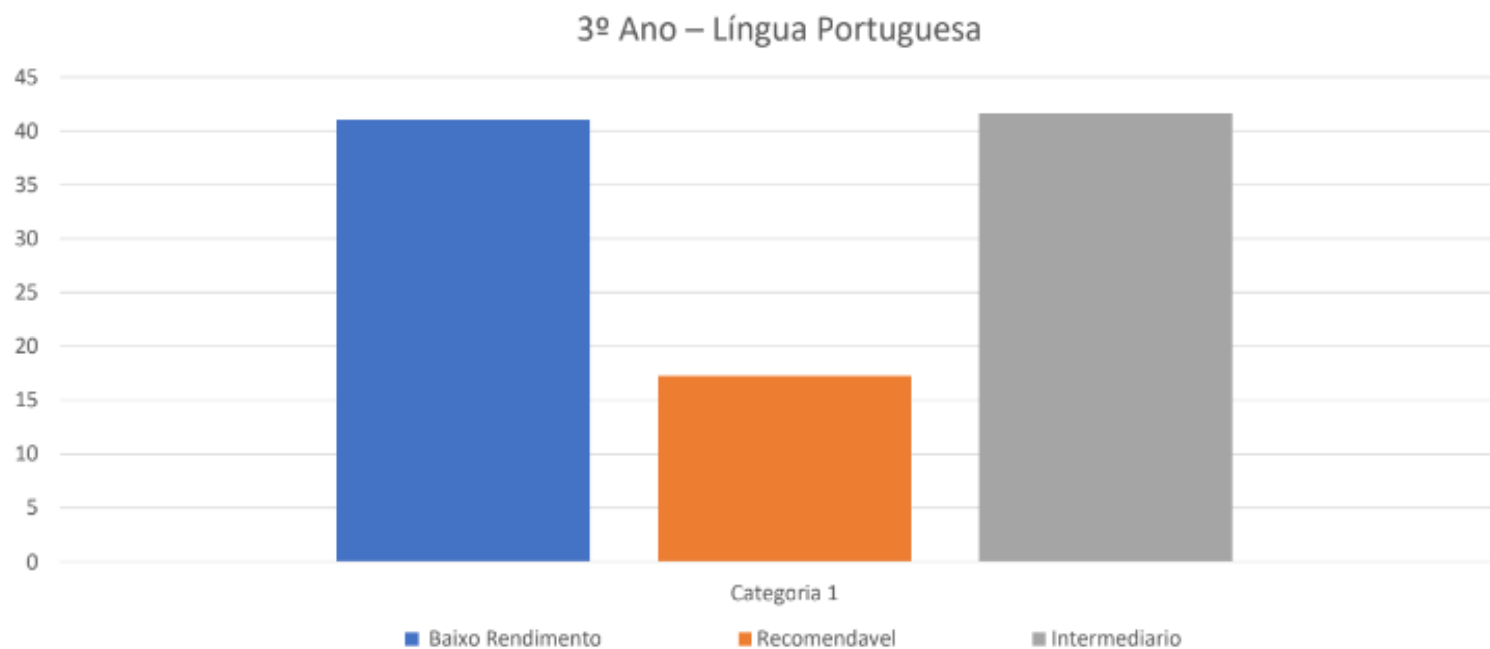
Gráfico Geral – Língua Portuguesa 2º Anos
Total- 7 Escolas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

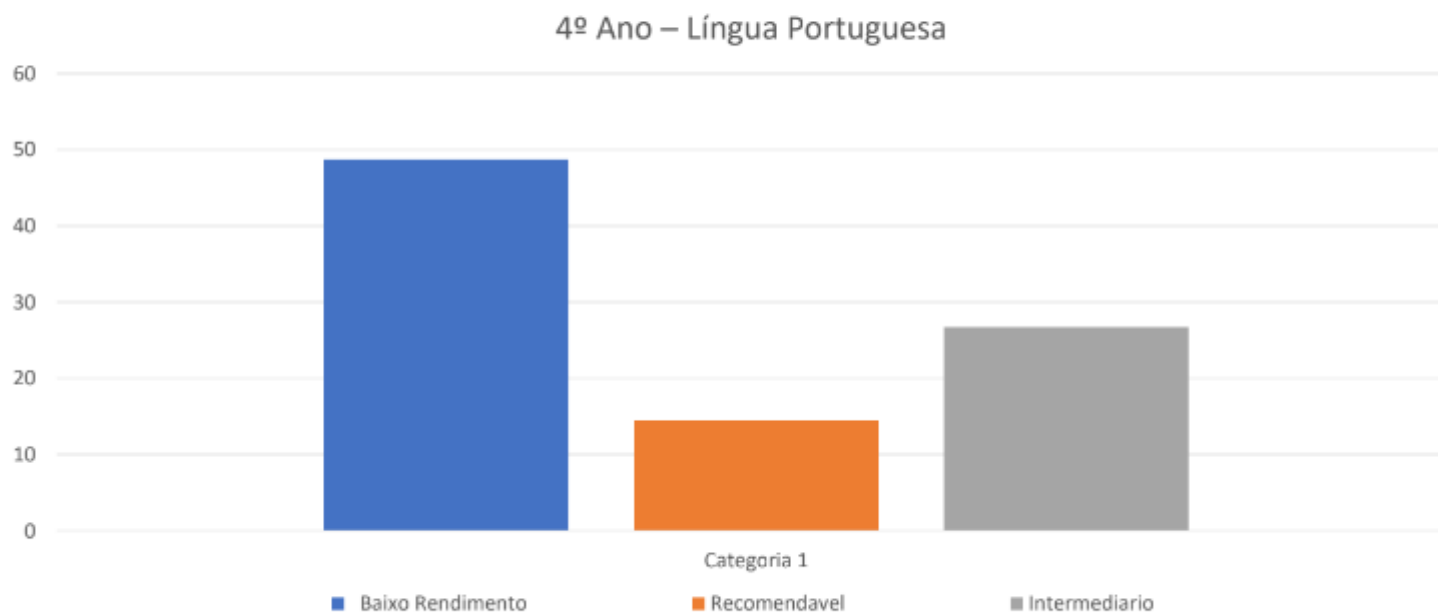
Gráfico Geral – Língua Portuguesa 3º Anos
Total- 7 Escolas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Gráfico Geral – Língua Portuguesa 4º Anos
Total- 7 Escolas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ

Gráfico Geral – Língua Portuguesa 5º Anos
Total- 7 Escolas

